



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 000002837-2024

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 126, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Extraordinária Virtual, hoje realizada, na presença da Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias, Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro e, ainda, do Excelentíssimo Procurador-Chefe do Ministério Público do Trabalho Maurício Pessoa Lima.

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 3º, da Resolução Administrativa nº 126, de 21 de julho de 2022, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 22/07/2022, que alterou a estrutura organizacional do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Protocolo nº 000002837-2024;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 365/2024 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno nomeou o Excelentíssimo Senhor BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, e o Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz Substituto da Vara do Trabalho de Caxias, para exercerem, pelo período de 02/05/2024 a 02/05/2026, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas da Justiça do Trabalho de Caxias (CEJUSC-JT-Caxias).

Por ser verdade, DOU FÉ.

VALEWSKA MEDEIROS DE CARVALHO GOMIDE
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)